



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO FMAS Nº 004/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Karine da Costa Tavares ,17.549, CPF nº 115.103.447-99, da função de FISCAL DE CONTRATO, sendo substituída de todos os processos de locação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , relativo a motivo de exoneração.

Art. 2º - Destituir o servidor Luiz Antônio Almeida Figueiredo ,45.390, CPF nº 759.674.307-25, da função de FISCAL DE CONTRATO, sendo substituído dos Processos nº 1510/2021/,1989/2013,0532/2013,1987/2013,6711/2013,1368/2019,4085/2019,2920/2021 ,1553/2021,1186/2022 e 5071/2021, relativo a motivo de exoneração;

Art. 3º –Designar a servidora Clemária Ramos Ataíde, mat. Nº 5.457, CPF nº 003.849.387-01, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 1510/2021/,1989/2013,0532/2013,1987/2013,6711/2013,1368/2019,4085/2019,2920/2021 ,1553/2021,1186/2022 e 5071/2021, referente a locação dos imóveis próprios/locados ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Alexia Cristina da Conceição Mariano Gonçalves , mat. Nº 45.399, CPF nº 159.826.277-71, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 4º - Designar também o servidor Brenner da Silva Menezes dos Santos, ocupante de cargo público, mat. 56.941, CPF 115.177.527-44 , para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do processo nº 1510/2021/,1989/2013,0532/2013,1987/2013,6711/2013,1368/2019,4085/2019,2920/2021 ,1553/2021,1186/2022 e 5071/2021, referente a locação dos imóveis próprios/locados ligados ao Fundo Municipal de Assistência Social, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 57.924, CPF no 153.920.197-06, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 5º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art. 6º cabe ao Fundo Municipal de Assistência Social dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 12 de março de 2025.

Mariany Monteiro de O. Baldow
Matrícula 57.361

Clemária Ramos Ataíde, mat. N° 5.457

Alexia Cristina da Conceição Mariano Gonçalves, mat. N° 45.399

Brenner da Silva Menezes dos Santos, mat. N° 56.941

Ana Paula Pereira da Silva, mat. N° 57.924